



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº022/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CPNJ sob nº 02.520.829/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica suprimido o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
71	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	500	0,776	388,00

TOTAL:.....R\$ 388,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, no valor de R\$388,00 (cento e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos), o valor do contrato de **R\$8.219,90** (oito mil duzentos e dezenove mil e noventa centavos) **passa a ser de R\$7.829,90** (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 23 de fevereiro de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

JOICE SILVINHA FROEHLICH
Secretaria de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol